



Número de notificação : 2025/0090/LT (Lithuania)

Despacho do Diretor da Autoridade de Controlo dos Jogos do Ministério das Finanças da República da Lituânia relativo à aprovação dos requisitos aplicáveis às plataformas de jogo à distância

Data de receção : 14/02/2025

Fim do período de statu quo : 19/05/2025 (closed)

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2025) 0428

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2025/0090/LT

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notification - Notifzierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifikasi - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznamenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästää - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késésekét - Non fa decorrere la mora - Atidéjimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħx il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaónn sé na moilleanna

MSG: 20250428.PT

1. MSG 001 IND 2025 0090 LT PT 14-02-2025 LT NOTIF

2. Lithuania

3A. Lietuvos standartizacijos departamentas
Algirdo g. 31, LT- 03219 Vilnius
Tel. +370 659 67311
Elektroninis paštas lstboard@lsd.lt

3B. Lošimų priežiūros tarnyba prie Lietuvos Respublikos finansų ministerijos
Ukmergės g. 222, LT-07157 Vilnius,
Tel. +370 5 233 6246
Elektroninis paštas info@lpt.lt

4. 2025/0090/LT - H10 - Jogos de fortuna e azar



5. Despacho do Diretor da Autoridade de Controlo dos Jogos do Ministério das Finanças da República da Lituânia relativo à aprovação dos requisitos aplicáveis às plataformas de jogo à distância

6. Os requisitos aplicáveis às plataformas de jogo à distância estabelecem requisitos gerais e técnicos para as plataformas, bem como o procedimento para o seu registo e marcação. Os requisitos aplicam-se às empresas titulares de licenças e autorizações para organizar jogos de azar na República da Lituânia.

7.

8. Os requisitos estabelecem requisitos gerais e técnicos para as plataformas de jogo à distância das empresas, que asseguram a identificação e o registo centralizados de todos os jogadores que participam em jogos de azar à distância, o registo das ações dos jogadores durante os jogos, bem como o registo das apostas efetuadas e dos ganhos pagos. Os requisitos aplicáveis às plataformas foram estabelecidos para garantir a exatidão e a fiabilidade dos dados nos sistemas de contabilidade de jogos de azar à distância geridos pelas empresas, a organização de jogos de azar responsáveis e para evitar eventuais casos de manipulação ou interpretação incorreta dos dados, tanto pelos operadores de jogos de azar como pelos jogadores.

Palavras-chave: jogos de azar, jogos de azar à distância, plataforma de jogos de azar à distância.

9. O projeto de lei foi elaborado a fim de aplicar a Lei da República da Lituânia que altera a Lei dos Jogos, que prevê a obrigação de as empresas instalarem uma plataforma a expensas suas, que deve ter um certificado emitido por organismos acreditados que confirme que a plataforma cumpre os requisitos aplicáveis às plataformas estabelecidos por esta lei e pela autoridade de controlo.

10. Referências dos textos de base: Não existem textos de base

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535
email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu